



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

RESOLUÇÃO Nº 001/88.



REAJUSTA REMUNERAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU.

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e de acordo com Resolução nº 05/87, de 1º de dezembro de 1987.

APROVA:

- Artigo 1º - Fica reajustada a remuneração dos Senhores Vereadores, tendo em vista o que dispõe o Artigo 4º da Resolução nº 05/87.
- Parágrafo Único - Fica reajustada a Verba de Representação conforme o Artigo 2º da referida Resolução nº 05/87.
- Artigo 2º - Os reajustes autorizado pelo Artigo 1º desta Resolução constam na tabela anexa discriminando Parte Fixa, Parte Variável, Auxílios diversos e Representação do Presidente.
- Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de maio do corrente ano.
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, 20 de Maio de 1988.

Carlos S. Souza
PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretária nesta data.

[Assinatura]
SECRETARIA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

Tabela Demonstrativo da Remuneração dos Senhores Vereadores e
Representação do Presidente:
Leis Complementares - 25, 38, 45 e 50.



DISCRIMINAÇÃO	SUBSÍDIO		TOTAL
	FIXO E	VARIÁVEL	
Subsídio Fixo	CZ\$	7.452,00	CZ\$ 7.452,00
Subsídio por Sessão	CZ\$	5.400,00	CZ\$ 16.200,00
Subsídio por Sessão Extraordinária ..	CZ\$	700,00	
		AUXÍLIOS	
Auxílio Transporte	CZ\$	5.373,00	CZ\$ 5.373,00
Auxílio Telefone	CZ\$	4.725,00	CZ\$ 4.725,00
Auxílio Correspondência	CZ\$	4.050,00	CZ\$ 4.050,00
Verba Representação do Presidente ..	CZ\$	15.768,00	CZ\$ 15.768,00

Câmara Municipal de Baixo Guandu, 20 de maio de 1988.

PRESIDENTE